



Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

SEPLAG - CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOBIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 23156

EDITAL NÚMERO: 448 / 2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/07/2020 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 20/1300-0003938-9

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

COMUNICADO DE PREVISÃO 86/2020 - SEDUC

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 NOTEBOOK - CHROMEBOOK

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0035.0544.009998

NOTEBOOK - CHROMEBOOK CLAMHELL

QUANTIDADE: 60.000,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

NOTEBOOK - TIPO: 1.1 CHROMEBOOK CLAMHELL; PROCESSADOR: 2.1 FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO INTERNA MÍNIMA DE 1,10 GHZ; 2.2 CASO POSSUA, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2MB CACHE; 2.3 PROCESSADOR COM, NO MÍNIMO, 2 NÚCLEOS FÍSICOS; PLACA MÃE: 3.1 DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COMA MEMÓRIA PRINCIPAL OU DEDICADA CASO A PLACA DE VÍDEO OFF BOARD; 3.2 DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 01 (UMA) PORTAS USB TIPO C; 3.3 NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTAS USB 3.0; 3.4 DEVERÁ POSSUIR O LEITOR DE CARTÕES; MEMÓRIA RAM: 4.1 DEVERÁ SER INSTALADO NO MÍNIMO DE 4 GB DE MEMÓRIA RAM, DDR4L OU SUPERIOR, VELOCIDADE (FREQUÊNCIA) 1600 MHZ OU SUPERIOR; TELA: 5.1 DEVERÁ POSSUIR A TELA TECNOLOGIA HD LED, COLORIDA, TAMANHO MÍNIMO DE 11,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 OU SUPERIOR; 5.2 A DOBRADIÇA DEVE PERMITIR A ABERTURA DE NO MÍNIMO 153°; 5.3 DEVERÁ POSSUIR O VÍDEO INTEGRADO; 5.4 DEVERÁ POSSUIR O CONTRASTE MÍNIMO DE 250:1; 5.5 WEBCAM INTEGRADA AO GABINETE; ARMAZENAMENTO: 6.1 DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE ESTADO SÓLIDO COM 32 GB SSD OU EMMC OU SUPERIOR; BIOS OU UEFI: 7.1 UEFI; CONECTIVIDADE: 8.1 DEVERÁ POSSUIR ADAPTADOR WIRELESS INTEGRADO OU COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 2X2 802.11 AC; 8.2 DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH 4.0; GABINETE: 9.1 COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; 9.2 RESISTENTE A QUEDAS; 10.1 RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO; DISPOSITIVO APONTADOR: 11.1 DISPOSITIVO DE APONTAMENTO SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHPAD) COM SUPORTE A FUNÇÃO MULTI-TOQUES; WEBCAM: 12.1 WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD DE 720P; BATERIA: 13.1 POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, COM MECANISMO DE SEGURANÇA, MESMO APÓS A CARGA TOTAL DA BATERIA NÃO CORRA O RISCO DE SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 14.1 DEVERÁ POSSUIR A FONTE BIVOLT (100V - 240V, 1A); PESO: 15.1 DEVERÁ POSSUIR O PESO DE NO MÁXIMO 1,4 KG; SISTEMA OPERACIONAL: 16.1 CHROME OS; 16.2 O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE RECEBER AS ATUALIZAÇÕES DO CHROME OS PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 ANOS; 16.3 LICENÇA DE FERRAMENTA EM NUVEM CAPAZ DE REALIZAR ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DE SOFTWARES E DRIVERS DIRETAMENTE DA INTERNET, SEM A NECESSIDADE DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO USUÁRIO; 16.4 SOFTWARE OU SISTEMA QUE PERMITA A MIGRAÇÃO DA IMAGEM DO EQUIPAMENTO A PARTIR DE UMA REDE CORPORATIVA OU COM CONEXÃO À INTERNET; 16.5 FERRAMENTA CAPAZ DE RESTAURAR AS CONFIGURAÇÕES ORIGINAIS DE FÁBRICA DO EQUIPAMENTO (SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS); 16.6 O CONSOLE DE GERENCIAMENTO DEVERÁ SER WEB, PARA QUE ASSIM SEJA POSSÍVEL REALIZAR O GERENCIAMENTO DE QUALQUER PONTO. TER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS FUNCIONALIDADES: 16.7 DEVERÁ SER CAPAZ DE REALIZAR MONITORAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COLETANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONTROLE DE UTILIZAÇÃO (VERIFICAR ÚLTIMA DATA DE CONEXÃO) E UTILIZAÇÃO DOS APLICATIVOS; 16.8 DEVERÁ SER CAPAZ DE CRIAR LISTA DE USUÁRIOS COM PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO NO EQUIPAMENTO, ALÉM DE CRIAR LISTAS DE RESTRIÇÃO A ACESSO A PÁGINAS NA INTERNET E VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL; 16.9 DEVERÁ SER CAPAZ DE ATIVAR E DESATIVAR DE FORMA REMOTA A CÂMERA, MICROFONE, BLUETOOTH, UNIDADE USB E CAIXA DE SOM INTERNA DO EQUIPAMENTO SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO; 16.10 DEVERÁ POSSUIR FUNCIONALIDADE DE APAGAR TODAS AS INFORMAÇÕES LOCAIS DO USUÁRIO, CONFIGURAÇÕES E ESTADO APÓS CADA SAÍDA; 16.11 DEVERÁ SER CAPAZ DE EMITIR RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS INATIVOS; 16.12 DEVERÁ POSSUIR FUNCIONALIDADE DE RESTRINGIR O USO DO EQUIPAMENTO A APENAS UM APLICATIVO (MODO QUIOSQUE) E INFORMAR POR E-MAIL E SMS OS ALERTAS DE ALTERAÇÃO DE STATUS DO DISPOSITIVO, NÃO PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DESTA PARA QUALQUER OUTRA ATIVIDADE. 16.13 DEVERÁ POSSUIR FUNCIONALIDADE DE RESTRINGIR O USO DO EQUIPAMENTO A APENAS O DOMÍNIO EDUCACIONAL IMPLANTADO E TODOS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ENTREGUES JÁ PROMISIONADOS PARA O DOMÍNIO EDUCACIONAL. 16.14 DEVERÁ POSSUIR MECANISMO DE SEGURANÇA CAPAZ DE BLOQUEAR TODAS AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO REMOTAMENTE E EMITIR UMA MENSAGEM COM INSTRUÇÕES DE



DEVOLUÇÃO DO DISPOSITIVO DESATIVADO, CASO CONTRÁRIO ESTE EQUIPAMENTO FICARÁ COM USO RESTRITO INDEFINIDAMENTE. 16.15 DASHBOARD DE ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS, ONDE OS DADOS DEVEM VIR DA CONSOLE DE GERENCIAMENTO DO G SUITE FOR EDUCATION ONDE APRESENTE NO MÍNIMO O NÚMERO DE EQUIPAMENTOS PROVISIONADOS, HISTÓRICO DE PROVISIONAMENTO, QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ATIVOS POR ESCOLA, NÚMERO DE USUÁRIOS QUE UTILIZARAM OS EQUIPAMENTOS POR ESCOLA, RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR ÚLTIMO LOCAL DE UTILIZAÇÃO E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR NÚMERO DE SÉRIE SEM UTILIZAÇÃO NOS ÚLTIMOS 30 DIAS POR ESCOLA. O CARREGAMENTO DESSES DADOS DEVE SER FEITO DE FORMA AUTOMÁTICA CONSIDERANDO NO MÁXIMO DIA MENOS 2; **GARANTIA:** 17.1 O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 36 MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NO LOCAL, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA. E 18 MESES PARA BATERIA; 17.2 DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO SEM CUSTOS PARA A CONTRATANTE (SEND O UTILIZADO 0800 OU QUALQUER NÚMERO SIMILAR) OU PORTAL NA INTERNET PARA ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE CHAMADO; 17.3 O PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 18.1 CERTIFICAÇÕES QUE O MODELO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR: ANATEL; 18.2 O MODELO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE A PORTARIA 170 DO INMETRO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NECESSÁRIOS; 18.3 TODOS OS OPCIONAIS DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 18.4 A ADMINISTRAÇÃO SOLICITARÁ AMOSTRA DO EQUIPAMENTO SOMENTE AO VENCEDOR DO CERTAME PARA TESTES E HOMOLOGAÇÃO. 18.5 OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ENTREGUES PROVISIONADOS PARA O DOMÍNIO EDUCACIONAL DO ESTADO, POR EXEMPLO: @EDU.XXXXXX.BR; 18.6 DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA, EM ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS COM A ESPECIFICAÇÃO ACIMA SOLICITADA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS ESTADUAIS EM TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RS, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO AO TR.

Item 2 - 0035.0544.009997

NOTEBOOK - CHROMEBOOK 2 EM 1

QUANTIDADE: 60.000,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

NOTEBOOK - TIPO: 1.1 CHROMEBOOK 2 EM 1; **PROCESSADOR:** 2.1 FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO INTERNA MÍNIMA DE 1,10 GHZ; 2.2 DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2MB CACHE; **PLACA MÃE:** 3.1 DEVERÁ POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL OU DEDICADA CASO A PLACA DE VÍDEO OFF BOARD; 3.2 DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 01 (UMA) PORTAS USB TIPO C; 3.3 NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTAS USB 3.0; 3.4 DEVERÁ POSSUIR O LEITOR DE CARTÕES; 3.5 DEVERÁ POSSUIR SAÍDA PARA FONE DE OUMDO E ENTRADA PARA MICROFONE (PODENDO SER COMBO); 3.6 MICROFONE EMBUTIDO; **MEMÓRIA RAM:** 4.1 DEVERÁ SER INSTALADO NO MÍNIMO DE 4 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4L OU SUPERIOR (VELOCIDADE (FREQUÊNCIA) 1600 MHZ OU SUPERIOR); **TELA:** 5.1 DEVERÁ SER 2 EM 1 COM ROTAÇÃO DA TEL A EM 360° E POSSUIR A TELA SENSÍVEL AO TOQUE COM TECNOLOGIA HD LED, 5.2 COLORIDA, TAMANHO MÍNIMO DE 11,6 POLEGADAS, 5.3 RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 OU SUPERIOR; 5.4 DEVERÁ POSSUIR O VÍDEO INTEGRADO; DEVERÁ POSSUIR O CONTRASTE MÍNIMO DE 250:1; **ARMAZENAMENTO:** 6.1 DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO 32 GB SSD OU EMMC OU SUPERIOR; **BIOS OU UEFI:** 7.1 UEFI; **CONECTIVIDADE:** 8.1 DEVERÁ POSSUIR ADAPTADOR WIRELESS INTEGRADO OU COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 2X2 802.11 AC; 8.2 DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH 4.0; **GABINETE:** 9.1 COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; 9.2 RESISTENTE A QUEDAS; **TECLADO:** 10.1 RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO; **DISPOSITIVO APONTADOR:** 11.1 DISPOSITIVO DE APONTAMENTO SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHPAD), COM SUPORTE A FUNÇÃO MULTI-TOQUES; **WEBCAM:** 12.1 WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD DE 720P; **BATERIA:** 13.1 POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, COM MECANISMO DE SEGURANÇA, MESMO APÓS A CARGA TOTAL DA BATERIA NÃO CORRA O RISCO DE SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO; **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** 14.1 DEVERÁ POSSUIR A FONTE BIVOLT (100V - 240V, 1A); **PESO:** 15.1 DEVERÁ POSSUIR O PESO DE NO MÁXIMO 1,4 KG; **SISTEMA OPERACIONAL:** 16.1 CHROME OS 16.2 O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE RECEBER AS ATUALIZAÇÕES DO CHROME OS PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 ANOS; 16.3 LICENÇA DE FERRAMENTA EM NÚMERO CAPAZ DE REALIZAR ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DE SOFTWARES E DRIVERS DIRETAMENTE DA INTERNET, SEM A NECESSIDADE DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO USUÁRIO; 16.4 SOFTWARE OU SISTEMA QUE PERMITA A MIGRAÇÃO DA IMAGEM DO EQUIPAMENTO A PARTIR DE UMA REDE CORPORATIVA OU COM CONEXÃO À INTERNET; 16.5 FERRAMENTA CAPAZ DE RESTAURAR AS CONFIGURAÇÕES ORIGINAIS DE FÁBRICA DO EQUIPAMENTO (SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS); 16.6 O CONSOLE DE GERENCIAMENTO DEVERÁ SER WEB, PARA QUE ASSIM SEJA POSSÍVEL REALIZAR O GERENCIAMENTO DE QUALQUER PONTO. 16.7 TER NO MÍNIMO AS SEGUINTE S FUNCIONALIDADES: 16.7.1 DEVERÁ SER CAPAZ DE REALIZAR MONITORAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COLETANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONTROLE DE UTILIZAÇÃO (VERIFICAR ÚLTIMA DATA DE CONEXÃO) E UTILIZAÇÃO DOS APLICATIVOS; 16.7.2 DEVERÁ SER CAPAZ DE CRIAR LISTA DE USUÁRIOS COM PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO NO EQUIPAMENTO, ALÉM DE CRIAR LISTAS DE RESTRIÇÃO A ACESSO A PÁGINAS NA INTERNET E VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL; 16.7.3 DEVERÁ SER CAPAZ DE ATIVAR E DESATIVAR DE FORMA REMOTA A CÂMERA, MICROFONE, BLUETOOTH, UNIDADE USB E CAIXA DE SOM INTERNA DO EQUIPAMENTO SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO; 16.7.4 DEVERÁ POSSUIR FUNCIONALIDADE DE APAGAR TODAS AS INFORMAÇÕES LOCAIS DO USUÁRIO, CONFIGURAÇÕES E ESTADO APÓS CADA SAÍDA; 16.7.5 DEVERÁ SER CAPAZ DE EMITIR RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS INATIVOS; 16.7.6 DEVERÁ POSSUIR FUNCIONALIDADE DE RESTRINGIR O USO DO EQUIPAMENTO A APENAS UM APLICATIVO (MODO QUIOSQUE) E INFORMAR POR E-MAIL E SMS OS ALERTAS DE ALTERAÇÃO DE STATUS DO DISPOSITIVO, NÃO PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DEST E PARA QUALQUER OUTRA ATIVIDADE; 16.7.7 DEVERÁ POSSUIR FUNCIONALIDADE DE RESTRINGIR O USO DO EQUIPAMENTO A APENAS O DOMÍNIO EDUCACIONAL IMPLANTADO E TODOS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ENTREGUES JÁ PROVISIONADOS PARA O DOMÍNIO EDUCACIONAL; 16.7.8 DEVERÁ POSSUIR MECANISMO DE SEGURANÇA CAPAZ DE BLOQUEAR TODAS AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO REMOTAMENTE E EMITIR UMA MENSAGEM COM INSTRUÇÕES DE DEVOLUÇÃO DO DISPOSITIVO DESATIVADO, CASO CONTRÁRIO ESTE EQUIPAMENTO FICARÁ COM USO RESTRITO INDEFINIDAMENTE; 16.7.9 DASHBOARD DE ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS, ONDE OS DADOS DEVEM VIR DA CONSOLE DE GERENCIAMENTO DO G SUITE FOR EDUCATION ONDE APRESENTE NO MÍNIMO O NÚMERO DE EQUIPAMENTOS PROVISIONADOS, HISTÓRICO DE PROVISIONAMENTO, QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ATIVOS POR ESCOLA, NÚMERO DE USUÁRIOS QUE UTILIZARAM OS EQUIPAMENTOS POR ESCOLA, RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR ÚLTIMO LOCAL DE UTILIZAÇÃO E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR NÚMERO DE SÉRIE SEM UTILIZAÇÃO NOS ÚLTIMOS 30 DIAS POR ESCOLA. O CARREGAMENTO DESSES DADOS DEVE SER FEITO DE FORMA AUTOMÁTICA CONSIDERANDO NO MÁXIMO DIA MENOS 2; **GARANTIA:** 17.1 O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 36 MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NO LOCAL, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA. E 18 MESES PARA BATERIA; 17.2 DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO SEM CUSTOS PARA A CONTRATANTE (SEND O UTILIZADO 0800 OU QUALQUER NÚMERO SIMILAR) OU PORTAL NA INTERNET PARA ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE CHAMADO; 17.3 O PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 18.1 CERTIFICAÇÕES QUE O MODELO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR: ANATEL; 18.2 O MODELO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE A PORTARIA 170 DO INMETRO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NECESSÁRIOS; 18.3 TODOS OS OPCIONAIS DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 18.4 A ADMINISTRAÇÃO SOLICITARÁ AMOSTRA DO EQUIPAMENTO SOMENTE AO VENCEDOR DO CERTAME PARA TESTES E HOMOLOGAÇÃO. 18.5 OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ENTREGUES PROVISIONADOS PARA O DOMÍNIO EDUCACIONAL DO ESTADO, POR EXEMPLO: @EDU.XXXXXX.BR; 18.6 DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA, EM ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS COM A ESPECIFICAÇÃO ACIMA SOLICITADA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS ESTADUAIS EM TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RS, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO AO TR.

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO DISPONIBILIZADO PELO LICITANTE OU SITE DA FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO DISPONIBILIZADO PELO LICITANTE OU SITE DA FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA DA COMPRA

OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS ESTADUAIS EM TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RS, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO AO TR.

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA DA COMPRA

NA SOLICITAÇÃO DA ARP, O PEDIDO MÍNIMO POR EMPENHO SERÁ 100 UNIDADES.